



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o expediente protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/041/06,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG, no dia 16 de janeiro de 2006, em virtude da edição do Decreto Municipal nº 30/2006, de 05.01.2006, o qual transferiu a data do feriado municipal do dia 13/01/06 para o dia 16/01/06.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Presidente

(DJMG 14/01/2006; DJMG 23/01/2008)